

EDITAL POSSIBILIDADES DA EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NAS AULAS DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA RIBEIRÃO PRETO 01/2025

FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIA E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO (FFCLRP) DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) E FORMAÇÃO DE LISTA DE ESPERA – Possibilidades da educação étnico-racial nas aulas de História e Geografia.

O Departamento de Educação, Informação e Comunicação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (DEDIC/FFCLRP/USP), no uso de suas atribuições e considerando a Portaria PRPI Nº 1015, de 28 de janeiro de 2025, referente à utilização dos recursos do Programa de Apoio a Novos Docentes, faz saber às pessoas interessadas que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Bolsistas Iniciação Científica (IC) e formação de lista de espera da pesquisa ***Possibilidades da educação étnico-racial nas aulas de História e Geografia***, sob responsabilidade do Prof. Dr. Cleiton Donizete Corrêa Tereza, nos termos do presente Edital.

1. CARACTERIZAÇÃO E OBJETIVOS DA PESQUISA POSSIBILIDADES DA EDUCAÇÃO ÉTNICO-RACIAL NAS AULAS DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA.

A pesquisa consiste na verificação das potencialidades da educação étnico-racial nas aulas de História e Geografia, atuando em uma escola pública municipal de Ribeirão Preto, no final do ensino fundamental I e início do ensino fundamental II. Nessa fase de transição, consideramos centralmente as problemáticas enfrentadas por estudantes negros, em um contexto de racismo estrutural que permeia a sociedade brasileira. Partimos da hipótese de que um trabalho pedagógico consistente para as relações étnico-raciais pode contribuir efetivamente com os estudantes, neste momento importante da vida. Para tanto, utilizaremos o método de pesquisa-ação que, em síntese, pode ser definido com um esforço duplo, de compreensão e intervenção, embasado em uma perspectiva sociopedagógica comprometida com a melhoria das relações interpessoais pautadas no respeito aos Direitos Humanos e às diversidades. Assim, durante dois anos, estaremos dedicados a um trabalho de pesquisa robusto, que poderá lançar luzes para um entendimento mais apurada dos fatores de incidência no fracasso escolar e, ao mesmo tempo, fomentar ações de melhoria da qualidade da educação e formação integral dos estudantes.

1.1. O objetivo geral da pesquisa é avaliar a potencialidade do estudo das relações étnico-racial no desenvolvimento dos currículos de História e Geografia para redução dos problemas educativos contribuintes com as reprovações entre estudantes negros.

1.2 Os objetivos específicos da pesquisa são acompanhar o processo de desenvolvimento dos currículos de História e Geografia nos 5º anos de três salas de aula durante o ano letivo; verificar as metodologias pedagógicas e os recursos de comunicação utilizados pelos profissionais nas aulas de História e Geografia, sobretudo considerando a presença de estudantes negros; analisar o labor pedagógico, o alcance dos materiais didáticos e o envolvimento das estudantes diante dos valores de uma sociopedagogia inclusiva e de qualidade; comparar dados para analisar os fatores que mais impactam para o insucesso escola dos estudantes e se as intervenções compartilhadas no ensino de História e Geografia tiveram resultados positivos; compartilhar informações sobre o patrimônio material e imaterial local e nacional produzidos pela negritude afro-brasileira.

2. DAS BOLSAS

2.1 O (a) estudante de Iniciação Científica (IC) selecionado(a) como bolsista receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política de concessão de bolsas de iniciação científica da Universidade de São Paulo, (até a data de publicação deste edital, a R\$ 745,00 – setecentos e quarenta e cinco

reais – a depender da disponibilidade de recursos financeiros provenientes das fontes especificadas no Edital de Programa de Apoio a Novos Docentes 2025 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) – remanejamento 202550204520 / Processo 22.1.09345.01.2 – da Universidade de São Paulo.

3. DAS VAGAS

3.1. Este edital destina-se ao preenchimento de **02 (duas)** vagas, disponibilizada a estudantes vinculado(a) a cursos de Licenciatura em Pedagogia da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras (FFCLRP) da Universidade de São Paulo (USP).

3.2. O preenchimento das vagas obedecerá ao resultado da seleção em ordem decrescente de pontuação.

- a) **Seguindo recomendações e tendências com vistas à equidade, o percentual mínimo de 40% (quarenta por cento)** das bolsas IC, destinado a estudantes negros ou indígenas será observado, portanto, ao menos uma das bolsas deverá ser preenchida por um/a estudante negro/a ou indígena.

3.3. Estudante em lista de espera, na ordem estabelecida pelo processo de seleção, quando convocado(a) deve comprovar que mantém os pré-requisitos descritos no item 4 deste edital à época da referida convocação, sob pena de exclusão do processo.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à bolsa IC estudantes que atendam às seguintes condições:

4.1. **Estar regularmente matriculada como estudante de Licenciatura em Pedagogia** da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras (FFCLRP) da Universidade de São Paulo (USP) do 2º ou 3º ano;

4.2. Não ser estagiário(a), não ter vínculo empregatício e não ser bolsista em qualquer outro programa;

4.3. Ter disponibilidade para dedicar 10 horas semanais às atividades do projeto, durante 12 meses.

5. DOS DEVERES DE BOLSISTA

Com base nos termos da RN-017/2006 - Bolsas por Quota no País, a pessoa bolsista deve:

5.1. Dedicar-se às atividades a serem realizadas conforme apontam a metodologia e os objetivos da pesquisa aprovada pelo Comitê de Ética da Faculdade de Filosofia Ciência e Letras (FFCLRP) da Universidade durante a vigência da bolsa.

5.2. Devolver à Universidade eventuais benefícios pagos indevidamente. Caso contrário, serão adotados procedimentos com vistas à cobrança administrativa ou judicial.

5.3. Os trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pelo Universidade de São Paulo deverão, necessariamente, fazer referência ao apoio recebido.

5.4. Apresentar relatórios periódicos das atividades realizadas, conforme demandas da Universidade de São Paulo ou da Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão Preto (instituição parceira).

6. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO.

As inscrições poderão ser realizadas da data de publicação deste edital conforme item 12. Das Etapas e do Cronograma. As inscrições serão exclusivamente por meio de **formulário de inscrição online** disponível na página web <<https://www.ffclrp.usp.br/>>. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

7. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os documentos para a inscrição de Bolsista IC são:

1. Formulário de inscrição disponível na página web <<https://www.ffclrp.usp.br/>>;
2. Cópia digital (em PDF) do Histórico Escolar da Graduação;
3. Currículo Lattes atualizado;
4. Autodeclaração como pessoa negra ou indígena (quando for o caso).

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção será realizada pelo docente responsável pela pesquisa **Possibilidades da educação étnico-racial nas aulas de História e Geografia**.

8.2. As entrevistas acontecerão no modo online, no período **indicado** neste edital no item 12. Das Etapas e do Cronograma, em data e horário enviados ao(à) candidato(a) no endereço de e-mail informado no formulário de inscrição.

8.3. As entrevistas serão realizadas pelo docente responsável pela pesquisa, que deve pontuar de forma objetiva os quesitos descritos no Apêndice 1, igualmente a todos(as) candidatos(as).

8.4. Candidatos(as) que não entregarem a documentação indicada no item 7, bem como aquele(as) que não comparecerem à entrevista ou não alcançarem a pontuação mínima de 50 pontos, serão **desclassificados(as)**.

8.5. Em caso de empate, terá preferência candidata mulher (cis ou trans). Se persistir o empate será considerada a pessoa com maior idade.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

A relação de pessoas selecionadas será divulgada em data apresentada no item 12. Das Etapas e do Cronograma, deste Edital, por meio de publicação na página web <<https://www.ffclrp.usp.br/>>.

10. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Da publicação do resultado, o(a) candidato(a) poderá, a seu critério, interpor recurso contra a decisão da Comissão. O recurso deverá ser enviado ao e-mail cleitondct@gmail.com, com o assunto "Recurso Pesquisa 2025 - Bolsa IC", dentro do período previsto no cronograma indicado no item 12 deste Edital, expondo claramente os fundamentos de fato e de direito e sua justificativa.

11. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A relação final de pessoas selecionadas será divulgada conforme item 12. Das Etapas e do Cronograma.

12. DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA

O processo de seleção está organizado nas etapas:

- 1) Inscrição com entrega de documentação.
- 2) Entrevista.

Por e-mail, os(as) candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa serão comunicados(as) das datas, horários e local de realização da **entrevista**. As datas/prazos destas etapas e dos principais eventos são:

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições (online)	11/08 a 17/08/2025
Divulgação da relação preliminar de candidatos(as) selecionados(as) na primeira etapa com as datas, horários e local das entrevistas. Divulgação via site do Edital: < https://www.ffclrp.usp.br/ >	21/08/2025
Interposição de recursos referente à primeira etapa	24/08/2025 até às 17h por e-mail indicado no Edital
Divulgação da análise dos recursos	26/08/2025
Realização das entrevistas	28/08/2025 a 29/08/2025
Divulgação da relação preliminar de candidatos(as) selecionados(as). Divulgação via site do Edital: < https://www.ffclrp.usp.br/ >.	01/09/2025

Interposição de recursos	03/09/2025 até às 17h por e-mail indicado no Edital
Divulgação do resultado final após análise dos recursos. Divulgação via site do Edital: < https://www.ffclrp.usp.br/ >.	05/09/2025
Prazo para preenchimento do termo de compromisso.	10/09/2025

13. DO DESLIGAMENTO DO PROJETO

O desligamento do projeto seguirá os termos das normas da Universidade de São Paulo. A Universidade poderá cancelar ou suspender a quota de bolsas, a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas.

1. Encerramento de vínculo com a instituição parceira.
2. A pedido / desistência;
3. Por decisão da coordenação do projeto, considerando práticas desidiosas junto ao projeto, ou mesmo por resultado de desempenho insuficiente medido em processo de avaliação instituído no âmbito do projeto;
4. A comprovação de declaração fraudulenta e/ou omissão das informações fornecidas no processo de seleção.

14. DOS CASOS OMISSOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pelo professor pesquisador responsável mediante consulta ao Departamento.

Ribeirão Preto, 08 de agosto de 2025.

DEDIC/FFCLRP/PRPI/USP

APÊNDICE 1

Relação de Critérios de Avaliação da Entrevista para IC

ITEM	PONTUAÇÃO
1. Participante de processo de ingresso na USP considerando ações afirmativas, equidade e diversidade.	20
2. Estudante proveniente de escola pública no ensino médio	20
3. Aderência ao perfil do projeto com base nos objetivos (Apêndice 2)	25
4. Previsão de período disponível para participação nas atividades de pesquisa.	10
6. Participação anterior como estudante em projetos de pesquisa e/ou extensão universitária.	25
VALOR TOTAL	100

APÊNDICE 2

Objetivos previstos no projeto de pesquisa “Possibilidades da educação étnico-racial nas aulas de História e Geografia” com base na metodologia de pesquisa-ação.

Objetivos
- Acompanhar o processo de desenvolvimento dos currículos de História e Geografia nos 5º anos de três salas de aula durante o ano letivo;
- verificar as metodologias pedagógicas e os recursos de comunicação utilizados pelos profissionais nas aulas de História e Geografia, sobretudo considerando a presença de estudantes negros;
- analisar o labor pedagógico, o alcance dos materiais didáticos e o envolvimento das estudantes diante dos valores de uma sociopedagogia inclusiva e de qualidade;
- comparar dados para analisar os fatores que mais impactam para o insucesso escola dos estudantes e se as intervenções compartilhadas no ensino de História e Geografia tiveram resultados positivos;
- compartilhar informações sobre o patrimônio material e imaterial local e nacional produzidos pela negritude afro-brasileira.